



**ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2022.**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder com abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas de preço, relativos à Tomada de Preços n° 002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Reforma da Escola Professora Vanda Jacó, Sitio Baixa Velha, zona rural do Município de Trindade/PE. Aberta a reunião, protocolaram os envelopes para o presente certame as empresas: **a) CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA-ME, CNPJ N°23.351.389/0001-15, b) VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA (ESTRUTURE ENGENHARIA), CNPJ N° 42.412.987/0001-00.** Dando início aos procedimentos, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados. Em seguida, a CPL passou à abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação. Ato contínuo, no uso de suas atribuições legais e para que pudesse aferir todos os documentos apresentados pelos licitantes, a CPL decidiu suspender a sessão e divulgar no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União o resultado da habilitação, bem como, informar os licitantes participantes acerca do seu teor. Após a comunicação do resultado da habilitação, será ofertado prazo legal para exercício do direito de recurso. Fica registrado que os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes participantes, foram lacrados e rubricados pela CPL. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi declarada encerrada a presente

*Handwritten signature*  
mHoua

*Handwritten signature*





reunião, tendo sido na oportunidade lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

*Maria Renata F. de S. Lins*

Maria Renata Fernandes De Sousa Lins  
Presidente CPL

*Rose-Mary Modesto P. Batista*

Rose-Mary Modesto Pereira Batista  
Membro CPL

*Fabiano B. Q. Lins*

Fabiano Batista Queiroz Lins  
Membro CPL





**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022.**

**Aos** 13 (treze) dias do mês de abril de 2022, às 15h00min (dez horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação portando o parecer técnico de lavra do Engenheiro Civil do Município, o Sr. José Carlos Matos Júnior, com a finalidade de proceder com o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes: **a) CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA-ME, (CNPJ Nº 23.351.389/0001-15), b) VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA ESTRUTURE ENGENHARIA, (CNPJ Nº 42.412.987/0001-00)**, nos autos da Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Reforma da Escola Professora Vanda Jacó, Sitio Baixa Velha, zona rural do Município de Trindade/PE. **Aberta** a reunião, a Comissão de Licitação passou a analisar os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. **Da análise restou constatado que:** **a) quanto à empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA-ME 1)** aos requisitos de Habilitação Jurídica, requisitos de Regularidade Fiscal e Trabalhista e requisitos de qualificação econômica e financeira, constatou-se que o licitante atendeu esses requisitos. Em relação aos requisitos de Qualificação Técnica, o Engenheiro Civil do Município, avaliou que a empresa não atendeu as exigências técnicas exigidas no edital, conforme justificativa constante no Parecer técnico, anexo à presente ata. **b) quanto à empresa VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA (ESTRUTURE ENGENHARIA): 1)** aos requisitos de Habilitação Jurídica, requisitos de Regularidade Fiscal e Trabalhista e requisitos de qualificação econômica e financeira e Qualificação Técnica, constatou-se que o licitante atendeu os requisitos exigidos no edital. **Diante** da análise do engenheiro, bem como, da análise dos demais documentos apresentados pelos licitantes e considerando o que dispõe o artigo 41 da Lei Federal nº





8.666/93, o qual dita que o julgamento de uma licitação é ato vinculado às exigências do edital, não podendo a administração pública se furtar das regras ali estabelecidas, sob pena de flagrante ilegalidade, e levando-se em conta que a licitante: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA-ME**, não apresentou e/ou não cumpriu com todas as exigências dispostas no Edital, conforme especificado acima, resolveu a CPL declará-lo **INABILITADA**. Já quanto ao licitante **VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA (ESTRUTURE ENGENHARIA)** resolveu a CPL declará-lo **HABILITADA**, por ter apresentado e cumprido com todas as exigências dispostas no Edital. **Em** face do resultado de habilitação ora proferido, deliberou a CPL no sentido de fazer a publicação de informativo da decisão no Diário Oficial do Município e Diário Oficial na União informando, ainda, que as mesmas poderão, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Não havendo interposição de recursos dentro do prazo legal, fica designado a data de 26/04/2022 às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, para abertura do envelope contendo a proposta de preços do licitante habilitado. **Nada** mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

*Maria Renata F. de Sousa Lins*

Maria Renata Fernandes De Sousa Lins  
Presidente CPL

*Rose-Mary Modesto P. Batista*

Rose-Mary Modesto Pereira Batista  
Membro CPL

*Fabiano B. Q. Lins*

Fabiano Batista Queiroz Lins  
Membro CPL





**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO RELATIVO À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022.**

ÀS 14h00min (quatorze horas) do dia 26 do mês de abril de 2022, na sala de licitação da prefeitura municipal de Trindade/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de proceder com a abertura e julgamento do envelope de proposta de preço dos licitantes **VALTER ANDRADE OLIVEIRA (ESTRUTURE ENGENHARIA)**, nos autos de Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto consiste na Contratação da empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Reforma da Escola Professora Vanda Jacó, Sítio Baixa Velha, Zona Rural do Município de Trindade/PE. Aberta a reunião estando presente os membros da CPL. Em seguida, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes de proposta de preço, tendo constatado que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos. Ato contínuo, a CPL abriu o envelope, com validade de 60 (sessenta) dias, nos seguintes termos:

**Objeto: Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Reforma da Escola João Otávio do Nascimento, Povoado da Bonita, Zona Rural do Município de Trindade/PE.**

LICITANTE	PREÇO OFERTADO
<b>VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA (ESTRUTURE ENGENHARIA)</b>	<b>R\$ 248.951,06 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos).</b>

Ato contínuo, no uso de suas atribuições legais e para que o engenheiro civil do Município pudesse aferir todas as propostas apresentadas pelos licitantes, a CPL decidiu suspender a sessão e divulgar no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União o resultado do presente certame, bem como informar os licitantes participantes acerca do seu teor. Após a comunicação do resultado do certame, será ofertado prazo legal para exercício do direito de recurso. Nada mais havendo tratar




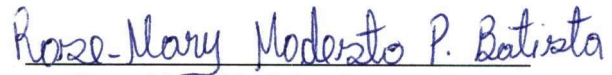


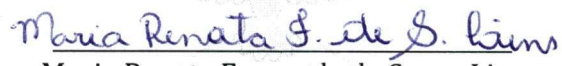
GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



ou deliberar, foi declarada encerrada a presente reunião, tendo sido na oportunidade lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

  
Fabiano Batista Queiroz Lins  
Membro CPL

  
Rose-Mary Modesto Pereira Batista  
Membro CPL

  
Maria Renata Fernanda de Sousa Lins  
Presidente CPL

